



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-
120000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2020-TJPE AO **CONTRATO Nº 033/2017-TJPE**, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA **G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 033/2017-TJPE**, celebrado com a empresa **G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Irmã Maria David, nº 99, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.231/0001-79, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para aquisição de licença de software da Plataforma Red Hat, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, resolve apostilar as seguintes informações, nos termos do art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Processo nº 00016039-84.2020.8.17.8017, CONSIDERANDO que:

1) A Diretoria Financeira emitiu a Anulação de Empenho nº 2020NA000348, de 18/06/2020, no valor de R\$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais) (id. 0829651), tendo em vista a inexecução da respectiva quantia em atendimento ao Contingenciamento de Despesas deste Tribunal de Justiça, imposto pela Portaria TJPE nº 013/2020 (com redação alterada pela Portaria TJPE nº 015/2020), consoante solicitação realizada, em 29/05/2020, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (id. 0802561);

2) Por sua vez, o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que as compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento não caracterizam alteração do contrato, o que, por via de consequência, permite o registro por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

FICAM APOSTILADAS ao Contrato em epígrafe as seguintes informações: Anulação de Empenho nº 2020NA000348, de 18/06/2020, no valor de R\$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais).

Recife, de de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE SOUSA FARIAS, SECRET. ADMIN. ADJUNTO/PJC**, em 04/08/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A **autenticidade** do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0870280** e o código CRC **C765A8BE**.

00016039-84.2020.8.17.8017

0870280v2